

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS
QUATISPREV

FOLHA DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL

Processo		
Número	Ano	Folha
249	2025	51

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
QUATIS – QUATIS PREV**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PCS 014/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quatis – **QUATIS PREV**, Sr.^a Kátia Simone de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 035 de 23/06/2023, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, enquadrada do inciso III, caput do art. 74, alínea (f), da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, da **Inexigibilidade de Licitação** em razão para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, com base no Parecer Jurídico e despachos contidos no processo administrativo, determinando a contratação da Empresa: **AEPREMERJ – Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro**, CNPJ: 05.309.718/0001-88, valor de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais) e posteriormente a emissão da Nota de Empenho. Determino ainda a publicação deste termo junto ao Diário Oficial Eletrônico - DOE do Município e em sítio próprio do Quatis Prev.

Quatis, 03 de junho de 2025.



Kátia Simone de Oliveira
Presidente
Matrícula nº 8330